INDICAÇÃO Nº 575 / 2016

REFORMA DE DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a reforma das dependências existentes nos fundos do prédio da Prefeitura, por acesso ao corredor lateral externo.

J u s t i f i c a t i v a:

Nos fundos do prédio sede da Prefeitura existe um cômodo que é usado para descanso dos servidores que trabalham na limpeza urbana, inclusive adolescentes. A cobertura desse cômodo é de telhas de amianto e o mesmo se encontra em estado precário, inclusive o banheiro lá existente não tem as mínimas condições de higiene.

Por isso, sugiro que o sr. Prefeito determine a reforma daquele espaço, possivelmente a instalação de uma laje, mas pelo menos que o banheiro seja refeito, assim como o que for necessário para lhe dar um aspecto mais saudável.

Rio Pomba/MG, 20 de abril de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ